

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023-SEMSA

Dispensa emergencial de Licitação 06/2023-SEMSA processo administrativo: 20230428-001 SEMSA.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS/ PRONTO ATENDIMENTO QUE DESEMPENHARÃO FUNÇÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

Justificativa: por motivos de necessidade, urgência da CONTRATAÇÃO dos médicos generalistas para dar a continuidade aos trabalhos essenciais no hospital de vigia de Nazaré e pela estimativa do valor baixo, faz se assim a dispensa, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.672.396/0001-30
Contratada: ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
- CNPJ Nº 38.086.505/0001-93

Valor da dispensa: R\$ 196.285,09 (cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)

Data de dispensa: 01/06/2023

Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 955993

Protocolo: 956049

FAZENDA NOVA CARACOL Propriedade de TARLEY HELVECIO ALVES CPF nº 196.498.511-00

Localizada município de CUMARU DO NORTE/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público o pedido de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL -LAR para atividade de Bovinocultura, Cultura de Ciclo Curto e Cultura de Ciclo Longo, através do protocolo nº 2023/0000014467, juntamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 955909

AVISO - BRILASA S/A CNPJ Nº 04.134.540/0001-19

Comunica aos senhores acionistas desta empresa, que se encontra a disposição na sede social da BRILASA S/A, sito no Distrito Industrial, Setor C - Qd 7 - lote 9 - Ananindeua - PA, os documentos a que se referem o artº. 133 da lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 - Ananindeua /PA, 26 de junho de 2023. - **Isan Palmeira Anijar - Presidente do Conselho de Administração - CPF nº 099.085.872-34.**

Protocolo: 955871

PARTICULARES

A PESSOA FÍSICA RODRIGO COELHO DENIPOTE CPF Nº 071.043.396-47

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, a Licenças Ambiental Rural - LAR sob nº 03/2023, com validade 05/02/2027, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, Processo nº 5.407/2020 Fazenda Serra Azul, localizada na Zona Rural do município de Marabá-PA.

Protocolo: 955897

A PESSOA FÍSICA JOÃO VICTOR PINTO COELHO CPF Nº 101.940.446-96

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, a Licenças Ambiental Rural - LAR sob nº 02/2023, com validade 05/02/2027, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, Processo nº 5.530/2020 Fazenda Grota Rica, localizada na Zona Rural do município de Marabá-PA.

Protocolo: 955898

A PESSOA FÍSICA ANDREA MINCHILLO COELHO CPF Nº 066.496.946-14

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, a Licenças Ambiental Rural - LAR sob nº 05/2023, com validade 13/02/2027, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, Processo nº 2.232/2020 Fazenda Mundo Novo II, localizada na Zona Rural do município de Marabá-PA.

Protocolo: 955900

MANOEL LEVINDO DA ROCHA AIRES

Torna público que requereu da SEMMA a Licença de Atividade Rural sob processo nº 266/2023, p/piscicultura do imóvel denominado FAZENDA JAUARI, mun. Igarapé-Açu/PA.

Protocolo: 955882

LUCIANO SANTOS LEÃO CPF: 800.694.012-68

Proprietário da FAZENDA RETIRO PAJEU

Torna público que Requereu da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ulianópolis a Renovação da Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver a atividade de SISTEMA AGROSSILVOPASTORIL.

Protocolo: 955873

FAZENDA ÁGUA AZUL

Localizada na Pa 150 Vicinal 4 bocas, proprietário **LEUDIMAR CABRAL FARIAS, CPF 030.613.382-25 e RG 7401190 PC/PA**, torna público que recebeu junta a SEMASA/Breu Branco, Licenciamento de atividade rural - LAR nº 086/2021 para atividade de Bovinocultura.

Protocolo: 955874

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE C, Nº 110 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

O Serviço Social do Transporte – SEST, torna pública a homologação e adjudicação da concorrência nº 03/2023, cujo objeto é selecionar e contratar empresa

especializada para realizar serviço MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS BEBEDOUROS DA UNIDADE C110 DO SEST SENAT EM PARAGOMINAS/PA, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.375.259/0001-94, no valor total de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

FERNANDA DA SILVA CRUZ CORREA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de junho de 2023, às 11h, no 14º andar, Sala Rio Tocantins, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de apreciar a seguinte Ordem do Dia: (1) Eleição de membros titulares do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministério da Fazenda; (2) Dar ciência quanto à nulidade do resultado da eleição para membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários, realizada na AGO de 24.04.2023, em razão de recontagem dos votos, com base na aplicação do §6º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976 e Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022; (3) Dar ciência do resultado da eleição para membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários, realizada na AGO de 24.04.2023, nos termos do disposto no §6º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022; e (4) Dar ciência da retificação do número de votos da eleição para membro titular do Conselho Fiscal representante dos acionistas minoritários, com base na recontagem dos votos pela interpretação do §6º do Art. 141 da Lei nº 6.404/1976 e Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022. Participação na Assembleia - Informações Gerais: 1. Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto. 2. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas. 3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir: a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 28 de junho de 2023; b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 28 de junho de 2023, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação; c) o envio de boletins de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 23 de junho de 2023 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância; d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 28 de junho de 2023; e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O com-